



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2222, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027116-77.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Informação 8418608) de 14 de janeiro de 2022, da Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, em exercício;

CONSIDERANDO os termos da Informação 8452372), de 31 de janeiro de 2022, do Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8452380);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8452380);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8335943 e 8416632 do SEI0027268-28.2021.4.03.8001);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA RF 5493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Operações de Salas Passivas de Videoconferência (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da referida Seção, do Núcleo de Apoio Judiciário;

II - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO, R 4391, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Operações de Salas Passivas de Videoconferência, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da referida Seção, do Núcleo de Apoio Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8455983** e o código CRC **D9AE5E15**.
